Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral da República

PORTARIA Nº 363, DE 15 DE JULHO DE 2020

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça MARCEL BERNARDI MARQUES, no período de 8 de setembro de 2020 a 16 de outubro de 2020, para elaboração de dissertação de mestrado.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.005754/2020-10,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça MARCEL BERNARDI MARQUES, no período de 8 de setembro de 2020 a 16 de outubro de 2020, para elaboração de dissertação do mestrado em direito ofertado pela Instituição de Educação Superior, da Universidade Católica de Brasília.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

R:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2020\Portarias doc\2020_0363.doc

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.074361/2020-56.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 16/07/2020.